



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
AGÊNCIA SÃO JOSÉ
SETOR OPERACIONAL ESGOTO

PROTOCOLO N.º 17/02/2017 15:30 006319

Declaração de Regularidade

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, AGÊNCIA SÃO JOSÉ, declara para os devidos fins, que na data de 17 de Fevereiro de 2017, o imóvel localizado na Av. Acioni Souza Filho, Praia Comprida, São José, SC, encontrava-se regular e interligado à rede coletora de esgoto da CASAN, conforme autodeclaração e ART/CREA - SC entregues:

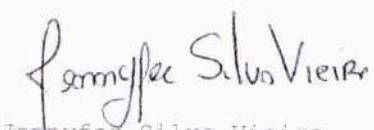
Regularização: 6099357-7

Engenheiro Responsável: TIAGO VANDAM BAYER
CREA-SC 136626-0 ENG CIVIL

EMPREENDIMENTO: PUBLICO
PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
ENDEREÇO: AV. ACIONI SOUZA FILHO S/N
MATRICULA: 0001547622-7
LOCALIZAÇÃO: 514.536.005.0780.01

SÃO JOSÉ, 17 de Fevereiro de 2017.


José Mauri Bastos
Agente de São José


Jennyfer Silva Vieira
Técnica em Saneamento
CREA 123883-0
SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO
AGÊNCIA SÃO JOSÉ



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO
6099357-7****1. Responsável Técnico****TIAGO VANDAM BAYER**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2212206518

Registro: 136626-0-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Endereço: RUA ESTEVES JUNIOR 395

Complemento:

Cidade: FLORIANOPOLIS

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.000,00

Ação Institucional:

Bairro: CENTRO

UF: SC

CPF/CNPJ: 02.482.005/0001-23

Nº: 395

CEP: 88015-905

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Endereço: Avenida Beira-Mar de São José

Complemento:

Cidade: FLORIANOPOLIS

Data de Início: 01/02/2017

Data de Término: 24/02/2017

Coordenadas Geográficas:

Bairro: PRAIA COMPRIDA

UF: SC

CPF/CNPJ: 02.482.005/0001-23

Nº: s/n

CEP: 88000-000

4. Atividade Técnica

Execução

Serviço técnico não relacionado em sistema de efluentes

Dimensão do Trabalho:

1,00

Unidade(s)

5. Observações

Serviço de inspeção predial das ligações de efluentes da nova sede do Fórum Trabalhista de São José - SC.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 17/02/2017:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 81,53 VENCIMENTO: 27/02/2017

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

SAO JOSE - SC, 17 de Fevereiro de 2017

TIAGO VANDAM BAYER

016.784.400-86

Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

02.482.005/0001-23



